



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 19 de março de 2026 · Ano III · Edição nº 281

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, VENCIMENTOS E SALÁRIOS PARA OS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MARAPOAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ART. 1º - Fica alterado o artigo 10 da Lei Complementar nº 41/2022, a fim de criar o parágrafo 11, com a seguinte redação:

“Artigo 10 - (...)

§ 11 - Os servidores que estejam nomeados para os cargos em comissão de Diretor de Escola Municipal de Educação Básica, Vice-Diretor de Escola Municipal e Coordenador Pedagógico, até a data de entrada em vigor da Lei Complementar nº 64/2026, que alterou a Lei Complementar nº 41/2022, permanecerão nos cargos até a conclusão do processo seletivo simplificado, a fim de que não ocorra prejuízo no andamento dos serviços da educação.”

ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos de dotações próprias do orçamento.

ART. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de março de 2026, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 18 de março de 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

Portarias



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 190/2026

“NOMEIA SERVIDORES COMO APLICADOR DE PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 01/2026, CONFORME EDITAL 01/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia KARINA SCHINCAGLIA PIERINI, inscrita no CPF n.º 287.549.608-51, ocupante do cargo de Encarregada de Recursos Humanos e GISELE BOZOLI PAZIM, inscrita no CPF n.º 337.851.448-57, ocupante do cargo de Controlador Interno, como aplicador de prova escrita do Processo de Seleção 01/2026, conforme Edital 01/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 18 de Março de 2026.

LOURENÇO LORENCETI:02578150826
Assinado de forma digital por LOURENÇO LORENCETI:02578150826
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851
Assinado de forma digital por KARINA SCHINCAGLIA PIERINI:28754960851
KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 06/2026
Processo nº 11/2026

O Senhor **LOURENÇO LORENCETI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **AUTORIZA** a contratação direta em todos os seus termos a Dispensa de Licitação nº 06/2026, nos autos do Processo nº 11/2026, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto **Contratação de empresa especializada na disponibilização de hospedagem de site institucional e e-mails institucionais com até 250 E-mails com espaço de 1TB, com painel exclusivo para criação de E-mails e manutenções pertinentes uso de plataforma web incluindo, customização, migração de dados, manutenção, hospedagem, treinamento, suporte técnico e serviço de desenvolvimento web sob demanda**, à favor da empresa P1MOBILE LTDA, CNPJ: 53.266.990/0001-70, pelo valor total de R\$ 45.588,00(quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais), anual.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Marapoama, 18 de Março de 2025.

LOURENÇO LORENCETI
PREFEITO MUNICIPAL